



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Homologação do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo nº 321/2026;

CONSIDERANDO o contido no LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, anexo, elaborado pela empresa CISEG – Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, tendo como avaliadora responsável a Engenheira de Segurança do Trabalho, Sra. Carla Freitas dos Santos, CREA-RS 123.196-D;

CONSIDERANDO o relatório consistente no Resumo das Condições de Insalubridade e periculosidade, apresentado pela empresa contratada, através do qual está patentemente demonstrado as unidades administrativas respectivas, a relação do cargo e atividade desenvolvida, bem como ainda os graus de insalubridade e periculosidade e os respectivos agentes e risco e o adicional a receber;

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, anexo, elaborado pela empresa CISEG – Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Art. 2º - A partir da data fixada no artigo 1º deste Decreto, todos os servidores obrigatoriamente deverão ser enquadrados, e, farão jus à percepção do adicional de insalubridade e periculosidade nos percentuais indicados no referido Laudo.

Art. 3º - O Departamento Pessoal do Município providenciará a partir da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os servidores públicos nos moldes e nas tabelas indicadas no Laudo Técnico a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal